



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 5 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000129/2024-19

Concórdia-SC, 10 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 4/2024 que interrompeu as férias da servidora **Flaviane Predebon Titon** (1x8x8x8), professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em razão de duplicidade no documento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 09:57)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **a44bb077b4**